



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

**OFÍCIO EXTERNO Nº 1594/2021**

Araucária, 3 de maio de 2021.

Ao Senhor  
**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal Araucária  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta a Indicação nº. 464/2021 - PA 37009/21.**

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 464/2021, da vereadora Rosane Ferreira, em que solicita o estudo de implantação do Código de Endereçamento Postal (CEP) nas placas de identificação dos Logradouros da cidade, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR informou, que através do Ofício Externo nº 163/2021 questionou os Correios acerca da possibilidade de confecção e instalação de adesivos com os correspondentes CEP'S, a resposta foi de que os Correios não dispõe de recursos para atender tal finalidade. Seguem anexos Ofício Externo 163/2021 e Ofício 20124802/2021 - GEDIS-PR.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
**GENILDO PEREIRA CARVALHO**  
015.048.429-10  
03/05/2021 16:29:09

**GENILDO PEREIRA CARVALHO**

**Secretário Municipal de Governo**





**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Urbanismo

**OFÍCIO EXTERNO Nº 163/2021**

Araucária, 22 de janeiro de 2021.

Ao CORREIOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DOS CORREIOS NO PARANÁ

**Assunto: Disponibilização de espaço para o Código de Endereçamento Postal em placas topográficas**

Prezado(a)

Informa-se que estão sendo trocadas as placas topográficas de Araucária e no novo padrão foi disponibilizado um espaço para a inserção do Código de Endereçamento Postal.

Caso haja interesse de vossa parte a confecção e instalação dos adesivos com os correspondentes CEP's, favor entrar em contato pelo endereço eletrônico [servicos.publicos@araucaria.pr.gov.br](mailto:servicos.publicos@araucaria.pr.gov.br) ou pelo telefone 41-3614 1758, solicitando as dimensões e a posição do espaço referente ao campo CEP para a correta instalação.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:  
EDINEIA RZESZUTKO  
MATTOS:03011303967

030.113.039-67  
22/01/2021 15:27:30

EDINEIA RZESZUTKO MATTOS  
Secretaria Municipal de Urbanismo



Assinado digitalmente por:  
LUIZ ANTONIO  
GOUVEA:87615819920

876.158.199-20  
22/01/2021 14:06:08

LUIZ ANTONIO GOUVEA  
Superintendente de Serviços Públicos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2021 14:06:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p600b06063c39g>.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/PR

Ofício Nº 20124802/2021 - GEDIS-PR

Curitiba, 25 de janeiro de 2021.

À Secretaria Municipal de Urbanismo  
**Sra. Edineia Rzescutko Mattos**  
Prefeitura do Município de Araucária  
Rua Pedro Druscz, nº 111  
83702-080 Araucária – PR  
[servicos\\_publicos@araucaria.pr.gov.br](mailto:servicos_publicos@araucaria.pr.gov.br)

**Assunto:** Placas Toponímicas.

**Referência:** Ofício nº 163/2021

Senhora Secretária,

Em atenção ao ofício da referência, em que informa a troca das placas topográficas desse Município, com disponibilização de espaço para inclusão do Código de Endereçamento Postal (CEP), e nos questiona acerca do interesse desta empresa em confeccionar e instalar adesivos com os correspondentes CEPs nas referidas placas, esclarecemos que não dispomos de recursos para atender tal finalidade.

Enviamos nossas respeitosas saudações e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS**  
Superintendente Estadual dos Correios no Paraná

(assinado eletronicamente)  
**PAULO SANTIAGO DA SILVA**  
**Gerente Regional de Transporte e Tratamento - SE/PR**  
Superintendente Estadual Substituto  
(PRT/SE/PR - 19119625/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Santiago da Silva, Diretor Regional**, em 25/01/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20124802** e o código CRC **0C64382D**.



